**EDITAL Nº 002/2022**

**PROGRAMA MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO DESTINADO AO CUSTEIO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL PARA ESTUDANTES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, CURSOS PRÉ VESTIBULAR E ENSINO SUPERIOR DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA/SC.**

O Município de Anchieta, Estado de Santa Catarina, representado pelo Exmo Sr. Prefeito Municipal Ivan José Canci, e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Anchieta, representada pela Ilma. Sra. Selma Antonia Giongo, torna público que estarão abertas as inscrições para o programa municipal de concessão de auxílio financeiro destinado ao custeio de transporte intermunicipal para estudantes de educação profissional e tecnológica, cursos pré-vestibular e ensino superior do município de Anchieta/SC de acordo com as Leis Municipais n° 2.313/2017 e 2.374/2018 regido pelas normas deste Edital.

### DA DATA E LOCAL DE INSCRIÇÃO

* 1. Data 12 a 16 de setembro de 2022 – no período matutino e vespertino
	2. Local: na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes na Prefeitura Municipal de Anchieta na Avenida Anchieta, nº 838, Anchieta – SC.
	3. A inscrição do Estudante em formulário disponível no Anexo 1 é pré-requisito para a obtenção do auxílio financeiro. A inscrição **deverá ser efetuada pelo próprio estudante**.
	4. Junto à inscrição o estudante deverá apresentar a documentação exigida neste edital. Não será aceito documentação, não entregue na inscrição, no período de recursos. Será indeferida a inscrição de quem não entregar toda a documentação.

### DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

O(a) candidato(a) interessado(a) em aderir ao programa municipal de concessão de auxílio destinado ao custeio de transporte intermunicipal para estudantes de educação profissional e tecnológica, cursos pré vestibular e ensino superior do município de Anchieta/SC assinará o requerimento na Secretaria Municipal de Educação na Prefeitura Municipal de Anchieta/SC, mediante o preenchimento do formulário e a apresentação dos seguintes documentos (cópia legível e em bom estado, acompanhada de original para conferência):

* 1. Formulário de inscrição preenchido e devidamente assinado pelo estudante;
	2. Documento de identificação;
	3. CPF;
	4. Documento comprobatório de local de residência (emissão não anterior a três meses da data da inscrição):
		1. Da residência própria, conta de água, luz e/ou telefone em nome do requerente ou responsável;
		2. Se reside de aluguel, conta de água, luz e/ou telefone e comprovante de locação;
		3. Se o comprovante de residência (contas de água, luz e telefone) estiver em nome de terceiros (pais ou outros), deverá ser apresentada a conta do último mês e auto declaração, de que efetivamente reside neste endereço, digitada ou manuscrita e com a assinatura do requerente (declaração modelo anexo 2);
		4. Caso o comprovante de residência estiver em nome do cônjuge, faz-se necessário comprovar o estado de relacionamento.
	5. Comprovante, emitido pela instituição de ensino, especificando o número de disciplinas e dias frequentadas no semestre de concessão;
	6. Certidão Negativa de Débitos Municipais em nome do beneficiário do auxílio financeiro para transporte intermunicipal, emitida pelo Município de Anchieta/SC (disponível no site: [www.anchieta.sc.gov.br](http://www.anchieta.sc.gov.br/) ou no setor de Tributação do Município de Anchieta);
	7. A inscrição do candidato para o segundo semestre, quando este já havia se inscrito no primeiro semestre do ano em curso, será apenas renovada, mediante apresentação de comprovante de matrícula, frequência, comprovante de endereço e preenchimento do formulário de inscrição;
	8. Declaração de inscrição para cumprimento de horas de serviço voluntário (conforme anexo 5 do presente edital) e declaração do cumprimento das horas de serviço voluntário, para quem foi beneficiário do programa no primeiro semestre de 2022.

### O(A) Candidato(a), no formulário de inscrição deverá informar o que segue:

1. Número de disciplinas frequentadas no regime presencial;
2. Número de vezes por semana que frequenta regularmente a instituição de Ensino;
3. Indicar conta bancária exclusivamente do Banco do Brasil, sendo que a mesma deve ser conta corrente ou poupança no nome do próprio beneficiário ou responsável, necessária ao pagamento dos valores relativos ao Auxílio Financeiro;
4. Indicar se possui formação no nível que está cursando;
5. Outras informações exigidas no formulário.
	1. O(A) candidato(a) deverá apresentar a cópia da documentação exigida, sendo que a Secretaria de Educação ou Prefeitura Municipal **não poderá efetuar a fotocópia** ou emitir documentação dos sites das Instituições de Ensino;
	2. Os anexos 3, 4 e 5 do Edital serão disponibilizados pelo Secretaria Municipal de Educação no ato da inscrição.

### DO INDEFERIMENTO

A não apresentação, no ato da inscrição de qualquer dos documentos elencados neste Edital, bem como, a não observância das disposições contidas nas Leis Municipais nº 2313/2017 e 2374/2018 implicará no indeferimento das inscrições.

### DA VEDAÇÃO

É vedado conceder auxílio financeiro para o transporte intermunicipal a quem:

1. Possuir pendências financeiras com o Município de Anchieta/SC, de qualquer natureza, tributária ou não;
2. Apresentar informações falsas no ato da inscrição;
3. Deixar de apresentar documentação exigida neste edital;
4. Já possuir formação no nível em que está cursando;
5. Não se inscrever para cumprir as horas semestrais de serviço voluntário.
6. Ter recebido auxílio financeiro no primeiro semestre e não comprovar a realização de trabalho voluntário.

### DO VALOR

* 1. O valor máximo anual a ser destinado para atendimento da Lei Municipal nº 2.313/2017 está estabelecido na Lei Orçamentária anual limitando-se no máximo a R$ 400,00 (quatrocentos reais) por aluno no semestre.
	2. O número máximo de dias que um aluno poderá relacionar para a obtenção da bolsa será de 05 (cinco) dias por semana por concessão.
	3. O valor do repasse máximo por estudante será fixado por Decreto do Poder Executivo.

### DA OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA

* 1. A entrega do formulário de inscrição na Secretaria Municipal de Educação de Anchieta/SC é condição indispensável para o interessado se candidatar à concessão da auxílio financeiro para o transporte intermunicipal;
	2. A entrega do formulário de inscrição não implica necessariamente, na concessão do auxílio;

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

* 1. A Comissão de Avaliação nomeada através do Decreto Municipal nº 024/2022 de 15 de fevereiro de 2022, composta de seis membros, sendo três servidores públicos municipais e três estudantes secundaristas ou membros das Associações de Universitários, será responsável pelo acompanhamento, avaliação e fiscalização de todo o processo descrito nas Leis Municipais nº 2.313/2018 e 2.374/2018 e pelo cumprimento do disposto neste Edital;
	2. Após a avaliação da Comissão, a relação preliminar dos aptos a receber o Auxílio Financeiro para o Transporte Intermunicipal, será publicada na página eletrônica do Município para consulta pública no dia **20/09/2022**.
	3. O prazo para recursos da relação preliminar pode ser interposto até o dia **21/09/2022** às 17 horas mediante documento devidamente fundamentado protocolado na Secretaria Municipal de Educação;
	4. A relação oficial dos beneficiados será publicada na página eletrônica do Município de Anchieta no dia **22/09/2022 após às 17h.**
	5. As denúncias de irregularidade deverão ser efetuadas a qualquer tempo por escrito devidamente protocolado diretamente na Secretaria Municipal de Educação e serão julgadas pela Comissão de Avaliação descrita no tem 7.1.
	6. Qualquer irregularidade constatada na concessão do auxílio financeiro para o transporte intermunicipal concedido pelo Município de Anchieta/SC implicará no imediato cancelamento do mesmo, sem prejuízos de outras atitudes legais que o Município julgue serem cabíveis ao caso;
	7. Eventuais dúvidas ou casos omissos poderão ser sanadas pela própria Comissão.

Anchieta/SC, 22 de agosto de 2022.

|  |  |
| --- | --- |
| **IVAN JOSÉ CANCI**Prefeito Municipal | **SELMA GIONGO**Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes |

**ANEXO 1 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**DADOS PESSOAIS**

|  |
| --- |
| Nome completo: |
| RG: | Data expedição: | Órgão emissor/UF: |
| CPF: |  |
| Data de nascimento: | Sexo: Feminino ( ) Masculino ( ) |
| Filiação: | Pai: | Mãe: |
| Endereço residencial: | Nº |
| Complemento: | Bairro: | CEP: |
| Cidade: | Estado: |

**CONTATO**

|  |  |
| --- | --- |
| Telefone celular: | Residencial: |
| E-mail: |

**DADOS DA CONTA BANCÁRIA OU DO REPRESENTANTE LEGAL (Exclusivamente do Banco do Brasil)**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Nº da Agência | Nº conta Corrente ou Poupança: | Nº conta Corrente ou Poupança: |

**DADOS DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO**

|  |
| --- |
| Instituição: |
| Nome do Curso: | Turno: |
| Possui formação anterior no nível que está cursando: Sim ( ) Não ( ) |

**DADOS DE LOCOMOÇÃO**

|  |
| --- |
| Município Sede ANCHIETA |
| Município sede da Instituição de Ensino: |  |
| Meio de transporte: |

**DIAS LETIVOS FREQUENTADOS SEMANALMENTE:**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Dias frequentados | Seg.( ) | Ter.( ) | Qua.( ) | Qui.( ) | Sex.( ) | Sab.( ) |

**DISCIPLINAS FREQUENTADAS NO REGIME PRESENCIAL:**

Nº Disciplinas:

Nome Completo:

Assinatura:

**ANEXO 2**

### DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, CPF nº , RG nº

 , inscrito no Programa Municipal de Concessão de Auxílio Financeiro para custeio de Transporte Intermunicipal do Município de Anchieta – SC, DECLARO para os devidos fins e sob as penas da Lei que, resido no seguinte endereço

 . Anchieta – SC, de de .

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Estudante

### ANEXO 3

**PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Número: Avenida Anchieta, 838

Site: [www.anchieta.sc.gov.br](http://www.anchieta.sc.gov.br/) Estado de Santa Catarina Município de Anchieta - SC

Nome: Curso:

Instituição de Ensino: Telefone:

Estou ciente de que entreguei TODOS os documentos necessários, conforme Lei Municipal nº 2.313 de 02 de maio de 2017, Lei Municipal nº 2.374/2018 e edital de inscrição nº 02/2022, sendo de minha inteira responsabilidade, inclusive civil e criminal a veracidade das informações prestadas.

Afirmo, ainda, estar ciente que essa entrega não garante a concessão, a qual será avaliada dentro dos prazos previstos pela Comissão de Seleção e Avaliação de concessão de auxílio financeiro destinado ao custeio de transporte intermunicipal para estudantes de educação profissional e tecnológica, cursos pré vestibular e ensino superior do município de Anchieta/SC.

Por ser verdade as informações acima prestadas, assino esse documento que será a capa do processo de concessão.

Anchieta – SC, aos \_ do mês de de 2022.

Estudante

### ANEXO 4 PROTOCOLO DO ESTUDANTE

Nome: Curso: Instituição de Ensino:

Fica protocolado sob o nº junto a Secretaria Municipal de Educação a entrega dos documentos constantes na Lei Municipal nº 2.313 de 02 de maio de 2017, Lei Municipal nº 2.374/2018 de 29 de maio de 2018 e edital de inscrição nº 02/2022, no total de

 páginas, visando a concessão de auxílio financeiro destinado ao custeio de transporte intermunicipal para estudantes de educação profissional e tecnológica, cursos pré vestibular e ensino superior do município de Anchieta/SC.

Anchieta/SC, aos do mês de de 2022.

Responsável pelo recebimento na Secretaria Municipal de Educação

### ANEXO 5

 **INSCRIÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE HORAS DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO**

Declaro para os devidos fins que até fevereiro de 2023 prestarei serviço voluntário na instituição ou atividade marcada abaixo:

( ) Auxílio na organização da ornamentação natalina

( ) Adoção de canteiro (Projeto Floração) na cidade de Anchieta

( ) Auxílio no Viveiro Municipal Benício José Wildner

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Estudante